



REGULAMENTO POSTER

DEPARTAMENTO

SETEMBRO 2017

O POSTER é um projecto da autoria do Departamento®

O POSTER é uma mostra pública de arte e palavra que tem como ambiente nativo a rua. Com objectivo de homenagear um dos mais poderosos meios de comunicação de sempre. O poster, usado para vender de tudo, de sabonetes a ideais, foi o primeiro meio em que a arte e a publicidade se uniram em perfeita simbiose.

1. Poderão participar todas as pessoas interessadas, mesmo não tendo formação artística e independentemente da idade e nacionalidade.
2. A artwork não tem que responder a nenhum tema específico, mas não serão consideradas – ficando automaticamente excluídas – imagens ou ideias criativas que induzam, implícita ou explicitamente, a temáticas como a religião, o desporto, o sexo, a política, a saúde ou a raça.
3. A artwork submetida deverá corresponder a uma obra original e inédita que não tenha participado noutros concursos. Não poderá conter figuras retiradas da Internet, revistas, catálogos, folhetos, nem outro género de publicações. Em caso de infração deste ponto, a responsabilidade será do autor.
4. Não serão aceites artworks com autoria partilhada e só será validada uma proposta por participante.
5. As ilustrações devem considerar a sua aplicabilidade num poster/cartaz de rua (1185mm x 1750mm).
6. Os trabalhos devem ser enviados por email, até 22 de SETEMBRO DE 2017, para departamento@de-partamento.com em formato jpg, tiff

com tamanho máximo de 1MB. O email deverá ainda conter informação relativa ao nome do participante, bem como um número de telefone e email para contacto.

Posteriormente, o vencedor selecionado deverá enviar o trabalho em ficheiro Adobe (Illustrator, Photoshop ou Indesign) com as dimensões/características indicadas à posterior pelo Departamento®.

7. As ilustrações serão avaliadas pela sua criatividade e técnica, bem como pela facilidade de adaptação ao formato para produção. O júri, responsável pela seleção de uma única proposta, será composto por Bruno Pereira (Diretor da Artístico Departamento®) e artistas convidados POSTER. A decisão do Júri é definitiva e não suscetível de recurso e será anunciada, por email, até dia 29 de setembro de 2017.
8. O vencedor terá a sua obra produzida e fará parte da mostra POSTER.
9. Os direitos sobre as obras são reservados, podendo o Departamento® usá-las exclusivamente para fins de divulgação e exposição, no contexto de todas as ações de comunicação relacionadas com POSTER.
10. Se, após a leitura atenta do Regulamento, persistirem dúvidas poderá contactar-nos através do email departamento@de-partamento.com ou do número de telefone 21 916 7480.

A organização,

Departamento <http://www.de-partamento.com/>